



DECRETO Nº 4.935, 22 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA GLICÉRIA DAHER RAYMUNDI, TAMBÉM CONHECIDA COMO "DONA CECÊ", UMA DAS MAIS IMPORTANTES EDUCADORAS DE TODO O NORTE CAPIXABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **GLICÉRIA DAHER RAYMUNDI**, também conhecida como "**DONA CECÊ**", ocorrido no dia 22 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que "**DONA CECÊ**" nasceu em 15 de novembro de 1912, filha de Glicéria Gervazio Daher e Francisco Jorge Dayer, cidadã barrense, residente neste Município, iniciou sua carreira de professora nesta cidade, foi diretora da escola Augusto de Carvalho, hoje EEEM "Professor Joaquim Fonseca", foi pastorinha, foi secretária do apostolado da oração, entre outras ações desenvolvidas nesta cidade;

CONSIDERANDO necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrense, e por todos esses 104 anos que dedicação ao povo desta cidade e à educação do norte do Estado;

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da cidadã barrense a Senhora **GLICÉRIA DAHER RAYMUNDI**, também conhecida como **DONA CECÊ**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Paulo Cezar Alves de Oliveira

Gestor de Governo

Portaria n.º 287/2017